

INTERESSADO: HELIL FERREIRA PALERMO

ASSUNTO : Contratação de professor - Faculdade de Ciências
Econômicas e Administrativas de Franca.

RELATOR : Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 917/76 - CTG - APROVADO EM 17/11/76

trativas de Franca.

São Paulo, 27 de outubro de 1976

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca submeteu ao Conselho Estadual de Educação a indicação do sr. Helil Ferreira Palermo para ministrar aulas de Comércio Exterior, disciplina eletiva do Curso de Economia e Administração.

2. APRECIÇÃO:

A referência feita ao nome de um professor responsável pela disciplina induz à conclusão de que a Faculdade ainda procede segundo a Deliberação CEE nº 19/75, revogada pela de nº 8/76. O professor indicado é graduado na Faculdade proponente no Curso de Ciências Econômicas, em 1969, estando o diploma registrado. No referido curso, estudou Economia Internacional, disciplina obrigatória, com uma carga de 120 horas/aula. Graduou-se a seguir no Curso de Administração, opção em Administração de Empresas, na mesma Faculdade. Em lugar do diploma, foi exibida certidão de conclusão de curso. Há prova de exercício profissional na área financeira em uma empresa da cidade e de que participou de seminário sobre atualização empresarial para a exportação, ministrado pela Secretaria do Planejamento e Secretaria da Fazenda em julho de 1973. Foram apresentados os demais documentos exigidos pelo Conselho. As aulas serão ministradas à noite, segunda e quarta-feira.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do economista Helil Ferreira Palermo para, na categoria de Professor I, ministrar aulas de Comércio Exterior na Faculdade de Ciências Econômicas e Adminis-

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/11/76

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator
Sala "Carlos Pasquale", em 17.11.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.